

PORTARIA Nº 56/2022.

**Concessão de Férias a servidor do
Quadro Efetivo da Secretaria
Municipal de Transportes e Serviços
Públicos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

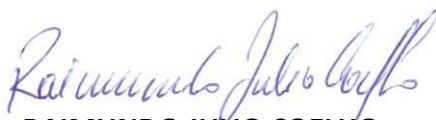
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER gozo de Férias, pelo período de 04 de abril de 2022 a 03 de maio de 2022, a(o) servidor(a) **FABIO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de GARI, quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, correspondente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 04 de abril de 2022.



RAIMUNDO JULIO COELHO

Prefeito Municipal